PORTARIA N.201, DE 21 DE MARCO DE 2022.

CERTIDAU DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130	°, da
t of Omanica Municipal que o presente documento foi fixa	la no
placar da Prefeitura Municipal, em	22
e no Jorgal Official Fletrônico dos Municípios do Estad	e de
Mote Grosse, em 22/03/22, and XVII	
edição nº 3 - 944 , pág. 158 .	
I dline Murie 5.50aro	
Assimpture/Carimbo	

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA DO COSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o artigo 83°, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SILVANIA COSTA PORTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.17026296, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 013.108.371-63, no cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo conselho municipal de Direito da Criança e Adolescente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 04 de março de 2022 revogando-se toda e qualquer disposição em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de março de 2022.

JOÃO CLEIPON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE HAB., TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº 093/2022 - SMASH - MT

Canabrava do Norte-MT, 04 de março de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Sr. Felipe da Silva Ferro Departamento de Recursos Humanos Canabrava do Norte – MT NESTE

Prezada Senhora

Temos a elevada honra em cumprimentá-lo, e na oportunidade encaminhar a V. Senhoria, a solicitação de nomeação da servidora Silvania Costa Porto, suplente do Conselho Tutelar, que estará substituindo a servidora Maria de Jesus Santos Nascimento, que se encontra de atestado médico, conforme comprovação em anexo.

Na oportunidade reiteramos votos de estimas e considerações.

Sara Silva Trindade de Medeiros Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Portaria 034/2021

PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE - MY

Documento protocolado sob o no

0 7 / 03 / 9022 às

-Garimbo/Assinatura

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/N° CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1156 SAS@CANABRAVADONORTE.ORG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA HMC - INTERNAÇÃO POSTO 2 HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONFRESA

04/03/2022 - 10:33

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins trabalhistas que o(a) Sr (a), MARIA DE JESUS SANTOS DO NASCIMENTO, portador (a) do CPF, necessita de 40 dias de afastamento do trabalho por motivo de doença. Cid-10 N83.9

No dia 04/03/2022 - 10:32:28

CORNELIO MAGALHAES JUNIOR 13105

CAMILO LORSCHAITER, SN - CENTRO - CEP 78.652-000 CONFRESA - MT FONE 6635641080

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° CPL 024/2020

SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram O Município de Canabrava do Norte - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173. 691-96doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa CONS-TRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Laurinda dos Santos. s/nº, no Setor Vila Nova, no Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, Inscrito no CNPJ 18.363.482/0001-00 neste ato representada pelo Sr. Marcos Aurélio Soares, inscrito no CPF sob nº 033.827.341-76 e RG - 1053806 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Vinte e nove de Julho, SN, QD 03, LT 02, Setor da Saúde, Confresa/MT, considerando o constante no Processo Licitatórion. 00003304/ 2020realizado pela Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, na modalidade de Tomada de Preços nº 006/2020, e em observância na Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, nos Decretos Municipais, na Lei Federal n° 8. 666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014, tem entre si justo e aditivado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover alterações qualitativas e quantitativas no objeto do Contrato nº 024/2020, conforme especificações na planilha em Anexo, parte integrante deste instrumento. 1.2 As alterações resultantes do presente Aditivo, correspondem a um acréscimo de aproximadamente 3,74% (três, vírgula setenta e quatro por cento) incidente sobre o valor inicial do Contrato, conforme constante do Anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor do presente Aditivo é de R\$ 11.325,68 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), já considerando o BDI normal de 20,33%, conforme planilha em anexo, deste instrumento.
- 2.2. O valor total do Contrato nº 024/2020, contabilizadas as alterações do presente Aditivo, passa a corresponder a R\$ 377.758,31 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme planilha aditivada, constante em anexo deste instrumento.

VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO (R\$)	SUPRESSÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
CONTRATO CPL 024/2020			R\$ 302. 047,88
1° TA AO CONTRATO CPL 024/ 2020	R\$ 70. 235,94	R\$ 8.852,19	R\$ 61.383,75
3° TA AO CONTRATO CPL 024/ 2020	R\$ 3.001,00		R\$ 3.001,00
7° TA AO CONTRATO CPL 024/ 2020	R\$ 11. 325,68		R\$ 11.325,68
			R\$ 377.758,31

Justifica-se a necessidade de realizar o presente aditivo de valor na planilha orçamentária referente ao Contrato CPL 024/2020 da Construção do CRAS Municipal, sendo necessário, pois a quantidade de itens calculado na planilha orçamentária, foram insuficientes para a execução do projeto, como o vidro temperado das janelas e cabos telefônicos e os tubos de PVC, no Projeto só previa os tubos nas calhas e não previa os tubos de descida para conduzir a água das chuvas, armazenadas nas calhas. Por esses motivos se faz necessário a inclusão desses itens, para a conclusão

da obra. Todos os itens da planilha foram conferidos e estão de acordo com a SINAPI 12/2021

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançados pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, inclusive o Cronograma Físico Financeiro de Execução, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial dos Municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canabrava do Norte - MT, 18 de Março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEI- ROS Prefeito Municipal Contratante	CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME. Contratado
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 Gerente de Licitações e Contratos	

RH/GABINETE PORTARIA N. 201, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA N. 201, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA DO COSELHO TUTE-LAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o artigo 83º, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. SILVANIA COSTA PORTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.17026296, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 013.108. 371-63, no cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo conselho municipal de Direito da Criança e Adolescente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 04 de março de 2022 revogando-se toda e qualquer disposição em contrario.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal